



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

LEI 1.103, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.979

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE
ESPECIFICA"

ANGELO CASTELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS
CONCELOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SAN--
CIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, A
"SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUINHO - SAT", ENTIDADE SEDIA
DA NESTE MUNICÍPIO, A RUA PARANÁ Nº 15.

ARTIGO 2º - FICA A MENCIONADA ENTIDADE, ISENTA DOS
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS DOS SERVIÇOS OU DO IMÓVEL, QUE VE-
NHAM A RECAIR SOBRE O PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE /
SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 4 DE OUTUBRO DE 1.979.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE EXPEDI-
ENTE E DOCUMENTAÇÃO E PUBLICADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA
DATA.

Paulo Santos
PAULO SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO.